



ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembléia Legislativa

Resolução Nº 10/84 de 30/11/1984  
D. O. de 11/12/1984  
718.

RESOLUÇÃO Nº 10/84

Dá a denominação de Palácio TEOTÔNIO VILELA, ao prédio do Poder Legislativo .

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Palácio Teotônio Vilela" o prédio onde funciona o Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Porto Velho, 30 de novembro de 1984.

DEPUTADO JOSÉ BIANCO  
Presidente

Resolução Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/19\_\_\_\_  
D. O. de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/19\_\_\_\_